

SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES – EDITAL 167/2017
Identificador número **702991**, Portal Licitações-e do Banco do Brasil

ESCLARECIMENTO - 02

O Comprador da FAURGS, nomeado pela Portaria n.º 002 de 03/01/2018, no uso de suas atribuições e com base nos questionamentos da empresa **BASSO ESCRITÓRIO CONTÁBIL**, esclarece:

1) Questionamento 1: *"Referente à Seleção Pública de fornecedores, Edital 167/2017, no item 19.2, onde consta a exigência da caução. Minha dúvida é, essa caução deve ser feita antes da data da licitação? Ou deve ser feita somente se a empresa for a vencedora da licitação, no momento da assinatura do contrato?"*

RESPOSTAS:

1) Resposta 01: O depósito de garantia deverá ser realizado apenas pela empresa vencedora após a homologação e assinatura do contrato.

Assim, mantém-se a data da Seleção Pública para o dia 15/01/2018 nos mesmos horários, devendo-se prosseguir normalmente o certame.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2018

J. Leonardo S. Gayer
Supervisor do Setor de Compras da FAURGS
(Assinado no original)